



**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

PORTARIA Nº 203, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Designa responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca, estabelece a localização sede administrativa, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante do memorando nº 188/2025 da Secretaria de Ação Social;

RESOLVE

Art. 1º Fica DESIGNADA a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. Christiane Milessa Gonçalves, CPF 397.XXX.XXX-01, como responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente perante a Receita Federal.

Art. 2º A razão social é "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca", sediado na "Avenida Champagnat, 1750, Centro, Franca, Estado de São Paulo".

Art. 3º O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 26 de março de 2025.


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA
Publicado em: 27/03/25
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13



CONFERE COM ORIGINAL
DATA 28/03/25
João Paulo Fagundes Cintra
Prefeitura Municipal de Franca

www.franca.sp.gov.br